

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 13/01/2025 a 13/01/2025

AIT PLACA Infração Data

AG05458189	JSQ-2765	552-50	29/10/2024
AG05458190	HJD-9E91	552-50	29/10/2024
AG05458484	DKS-0140	518-51	19/10/2024
AG05458504	DPT-4F68	762-51	25/10/2024
AG05458515	DQF-4055	552-50	02/11/2024
AG05458510	EZQ-3A87	552-50	02/11/2024
AG05458483	HBE-4642	562-21	19/10/2024
AG05458507	LCK-0753	656-40	25/10/2024
AG05458517	FYC-9388	552-50	03/11/2024

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis